



PUBLICADO

LEI Nº 2.514 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Em 11/12/2023

Dispõe sobre denominação de Rua Canário na localidade de Portais de Bicuíba, bairro Bicuíba – Saquarema/RJ.

Publ. nº 1311

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Canário, na localidade de Portais de Bicuíba, Rua que se inicia na Rua 3, e termina na Rua 5, no bairro de Bicuíba – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de dezembro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 274/2023.
Autoria: Vereador Marcel Chagas.